



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

46

Of. N.º

L E I Nº 1 600/76

PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

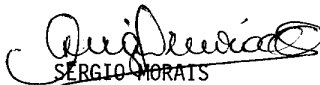
Artigo 1º - A rua Formosa, situada na Vila Williams, desta cidade, passa a denominar-se RUA BADEN POWELL.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 02 de setembro de 1976


PEDRO VALENTIM FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
DIRETOR DO EXPEDIENTE

Registrada e publicada na
Diretoria do Expediente,
na data supra.-

edc